

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 194/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula 1917, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1981 a 20/04/1982, de 10/05/1982 a 03/06/1983, de 20/10/1986 a 20/12/1987, de 01/03/1988 a 30/12/1988, de 01/03/1991 a 15/03/1995, de 01/07/1995 a 05/10/1995, de 01/01/1996 a 22/06/1999, de 23/06/1999 a 21/11/2005 e de 22/11/2005 a 06/07/2006, que correspondem a 18(dezoito) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/11/2017, anexada ao processo nº 22048/2018 de 16/04/2018.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 389e4e1d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>